

ANEXO X

(Revogado pela Resolução TRE/SE nº 12/2020)

UNIDADES	FUNÇÕES COMISSIONADAS								TOTAL
	EC-6			EC-5		EC-3	EC-2	EC-1	
	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE VI	CHEFE DE CARTÓRIO	OFICIAL DE GABINETE V	ASSISTENTE V	ASSISTENTE III	ASSISTENTE II	ASSISTENTE I	
PRESIDÊNCIA	03	02		01	05	01	01	08	21
CORREGEDORIA	03			01				04	08
DIRETORIA-GERAL	03	01		01	02		01	12	20
SJD	06				01			09	16
SAO	11				01			16	28
SGP	08				01			11	20
STI	07				01			10	18
ZONAS ELEITORAIS			29					35	64
TOTAL	41	03	29	03	11	01	02	105	195
TOTAL POR EC	73			14		01	02	105	195